



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 02/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Desativação voluntária, temporária e total da Educação Infantil do Colégio Agnus Dei para o ano de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Art. 18, inciso VI do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 03/2021, aprovado em 21/01/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Proceder desativação voluntária, temporária e total das atividades da Educação Infantil do Colégio Agnus Dei, durante o ano de 2021.

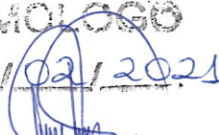
Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Instituição a guarda da documentação e a expedição de Documento Escolar, para assegurar aos alunos a continuidade de seus estudos.

Art. 3º O Reinício das atividades ora desativadas dar-se-á por meio de novo Ato de Autorização deste Conselho, observado o que preceitua no Art. 45 e Parágrafo único da Resolução CEE/RR nº 07/2007.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O E Nº 3850
EM 03/03/2021


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGADO
11/02/2021

Semaías Alexandre Silva
Secretário de Estado da Educação e Desporto
Em Exercício

Resolução CEE/RR Nº 02/2021